



SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR - ANEXO I

CAMPO I - DADOS DO INTERESSADO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

LIMPA DADOS

ENDEREÇO (RUA / AVENIDA) :

NUMERO:	COMPLEMENTO (APTO, SALA):	CEP:
BAIRRO:	CIDADE:	
<input type="radio"/> CPF: <input type="radio"/> CNPJ	RG / INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
TELEFONE PARA CONTATO:	E-MAIL*:	

CAMPO II - DADOS DO REQUERENTE:

PROPRIETÁRIO / COMPROMISSÁRIO / CONTRATANTE REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR INTERESSE PÚBLICO

OUTRA (DESCREVER): _____

NOME:

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA):

NÚMERO:	COMPLEMENTO (APTO, SALA):	CEP:
BAIRRO:	CIDADE:	
CPF:	RG:	
TELEFONE PARA CONTATO:	E-MAIL*:	

CAMPO III - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

TIPO DE CÓPIA: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

OUTROS: _____

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

FINALIDADE DO PEDIDO:

CERTIDÃO INTEGRAL (PARA CÓPIA DO PROCESSO INTEIRO)

CERTIDÃO PARCIAL (INFORMAR O NÚMERO DAS PÁGINAS A SEREM COPIADAS): _____

IMPORTANTE

1. Preencher com letra legível;
2. A certidão será expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida no prazo de 15 (quinze) dias da data de entrada do requerimento no Protocolo Geral - térreo do Paço Municipal ou nos protocolos descentralizados;
3. A certidão será entregue no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete.
4. A não retirada da certidão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua emissão, implicará na possibilidade de eliminação das cópias certificadas.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS - ANEXAR

1. Cópia do RG ou documento equivalente com foto e CPF;
2. Procuração e cópia do RG ou documento equivalente com foto e CPF, caso o requerente não seja o interessado do processo;
3. Para empresas: cópia do ato constitutivo consolidado, inclusive da última alteração devidamente registrados nos órgãos competentes;
4. Cópia da matrícula ou escritura ou contrato de compra e venda do imóvel e cópia do RG ou documento equivalente com foto, quando o cadastro imobiliário estiver desatualizado.

OBSERVAÇÕES

- . Em caso de divergência de assinatura por conta de desatualização do RG, deverá ser apresentado além deste documento, cópia de outro documento que contenha a assinatura semelhante àquela aposta no requerimento;
- . Apresentar o requerimento preenchido e com a documentação anexada diretamente no Protocolo Geral - térreo do Paço Municipal ou nos protocolos descentralizados;
- . Aguardar contato telefônico informando que a certidão foi providenciada;
- . A expedição da certidão de inteiro e parcial teor é regulamentada pelo Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021.

LOCALE DATA

ASSINATURA DO INTERESSADO

* Em caso de notificação através de meio eletrônico, para produzir efeitos, basta que a mensagem eletrônica seja encaminhada ao endereço informado. (Lei nº 13.104/2007 - Art. 22 - Parágrafo único)